



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
132/2016 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº
1027.537-63/2015 MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Boqueirão do Leão/RS, na Rua São João nº 1699, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.852.250/0001-73, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**, brasileiro, casado, sócio administrador, residente e domiciliado em Boqueirão do Leão/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 882.072.000-06, portador da cédula de identidade civil nº 7057072097, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 42/2016, Processo Licitatório nº 74/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 132/2016, datado de 04 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES


CLÁUSULA SÉTIMA - da vigência do contrato: É prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, conforme solicitação em anexo.

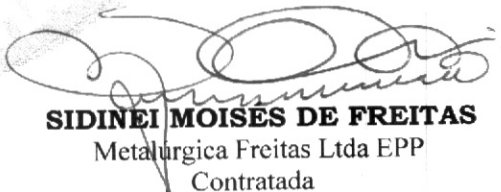
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 13 de dezembro de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante


SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Metalurgica Freitas Ltda EPP
Contratada

Testemunhas:
Carina da Silveira: 
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan: 
CPF: 006.786.520-82